

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02  
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



**PROJETO DE LEI nº 189 de 09 de setembro de 2021.**  
CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO

**APROVADO  
POR UNANIMIDADE**  
10ª REUNIÃO 4.ª PERÍODO  
EM 09/09/2021  
PRESIDENTE

*ALTERA O VALOR DA HORA AULA DOS  
PROFESSORES CONTRATADOS POR  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO  
MUNICÍPIO DE CUPIRA.*

**Art. 1º** - Fica alterado o parágrafo 3º do artigo 2º da Lei Municipal Complementar Nº 020/2009, de 23 de novembro de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

**§ 3º** - O valor da hora aula para os professores contratados por excepcional interesse público no município de Cupira será de R\$ 10,00 (dez reais).

**Art. 2º** - Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2022 e nas Leis Orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

Cupira, Pernambuco, 09 de setembro de 2021.

**José Maria Leite de Macedo**

**PREFEITO DE CUPIRA**

*José Maria Leite de Macedo*  
**PREFEITO**  
CPF: Nº 024.235.964-72